PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnoldo Péres

CEP: 69060-000 – Manaus – AM

RESOLUÇÃO Nº 005/2017-TJAM

APROVA A REORDENAÇÃO ORGÂNICA E FUNCIONAL DA ESTRUTURA SUBORDINADA À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BEM COMO ALTERA, TRANSFORMA, REDENOMINA CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso I, da Lei Complementar n.º 17/97;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenação da estrutura orgânica da Presidência deste Tribunal, de modo a fazer frente às novas demandas e necessidades apresentadas pela moderna administração judiciária;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 39, da Lei n.º 3.226/2008, o Poder Judiciário se auto-organizará por meio de resolução;

CONSIDERANDO que a redenominação de cargos de provimento em comissão constitui matéria *interna corporis* à medida que não importa na alteração das simbologias estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO que a implantação das novas vagas de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituídas pela Lei Complementar n.° 126/2013, exige a disposi ção de funcional dos novos Gabinetes;

CONSIDERANDO, por outro lado, que as alterações orgânicas promovidas não importam na majoração de gastos com pessoal, respeitados os limites de despesas fixados pelo art. 169, da Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a simetria remuneratória entre os cargos comissionados de Diretor de Secretaria de Vara, simbologia PJ-DSV, e de Direção e Assessoramento Superior, simbologia PJ-DAS, Nível IIII;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da estrutura orgânica e funcional das Unidades de Processamento Judicial que substituirão as secretarias de vara individuais;

CONSIDERANDO, por fim, que os cargos e funções transformadas já contavam com previsão expressa nas Leis n.º 2.289/1994, 3.136/2007, 3.691/2011, 3.226/2008, e 4.062/2014 e, ainda, 4.107/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º. REORDENAR a estrutura organizacional de órgãos subordinados diretamente à superintendência da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos seguintes termos:

I – EXTINGUIR a Coordenadoria de Autuação Processual de Segundo Grau, transferindo o fluxo de serviço de autuação processual para a Coordenadoria de Distribuição Processual de Segundo Grau;

II – UNIFICAR o protocolo administrativo e judicial sob a denominação de Protocolo do Tribunal de Justiça coordenado administrativamente por este último;

III – ALTERAR a denominação da Assessoria Administrativa da Presidência para Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, subordinando-a à superintendência desta;

IV – CRIAR a Unidade de Apoio Técnico Jurídico dos Juízes Auxiliares da Presidência composta de 3 (três) cargos de provimento em comissão, simbologia PJ-DAI denominados Assistentes Técnico Jurídicos.

Art. 2.º. REORDENAR a estrutura funcional de cargos comissionados e funções gratificadas subordinadas diretamente à

superintendência da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos seguintes termos:

I – REMANEJAR o cargo de provimento em comissão denominado de Diretor de Orçamento do Juizado da Infância e da Juventude Cível e Criminal da Capital, simbologia PJ-DAS, Nível III, para a Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, redenominando-o de **Diretor da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração**, mantida a mesma simbologia do cargo original;

II – REMANEJAR o cargo de provimento em comissão denominado de Coordenador do Serviço de Psicologia do Núcleo de Conciliação das Varas de Família da Capital, simbologia PJ-DAI, para a estrutura da Diretoria de Orçamento e Finanças, redenominando-o de **Gerente de Programação Orçamentária da Diretoria de Orçamento e Finanças,** mantida a mesma simbologia do cargo original;

III – REMANEJAR o cargo de provimento em comissão denominado de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio do Juizado da Infância e da Juventude Cível e Criminal, simbologia PJ-DAI, para a estrutura da Secretaria-Geral Judiciária, redenominando-o de **Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Justiça**, mantida a mesma simbologia do cargo original;

IV – REMANEJAR o cargo de provimento em comissão de Subinspetor-Geral de Vigilância, simbologia PJ-DAI, para a estrutura da Coordenadoria de Protocolo de Primeiro Grau, redenominando-o de **Chefe do Setor de Protocolo de Primeiro Grau**, mantida a mesma simbologia do cargo original;

V – REMANEJAR o cargo de provimento em comissão denominado de Contador de Precatórios, simbologia PJ-DAS, Nível III, para a estrutura do Gabinete da Presidência, redenominando-o de **Assessor Especial da Presidência**, mantida a mesma simbologia do cargo original;

VI – REMANEJAR o cargo de provimento em comissão denominado de Coordenador do Serviço Social do Núcleo de Conciliação das Varas de Família da Capital, simbologia PJ-

DAS, Nível III, para a estrutura da Diretoria de Pessoal do Tribunal, redenominando-o de **Coordenador da Folha de Pagamento de Pessoal da Divisão de Pessoal**, mantida a mesma simbologia do cargo original;

VII – REDENOMINAR o cargo de provimento em comissão denominado de Chefe do Setor de Aposentadoria, simbologia PJ-DAI, para **Chefe do Setor Previdenciário da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração**;

VIII – REDENOMINAR o cargo de provimento em comissão denominado de Assistente para Análise de Processos de Engenharia, Arquitetura, Compras e Serviços, simbologia PJ-DAI, para **Chefe do Setor de Análise de Licitações e Contratos da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração**;

IX – REDENOMINAR o cargo denominado de Coordenador dos Serviços de Pagamento, simbologia PJ-DAI, para **Chefe do Setor de Serviços de Pagamento da Divisão de Pessoal**;

X – REDENOMINAR o cargo de provimento em comissão denominado de Diretor da Divisão de Engenharia do Fórum Henoch Reis, simbologia PJ-DAS, Nível III, para **Coordenador de Obras e Projetos da Divisão de Engenharia**;

XI – TRANSFORMAR o cargo de provimento em comissão denominado Assessor de Precatórios, simbologia PJ-DAS, Nível III, em duas unidades de Direção e Assessoramento Intermediário, simbologia PJ-DAI, redenominando-as de **Assistente Técnico Jurídico da Unidade de Apoio Técnico Jurídico dos Juízes Auxiliares da Presidência** e de **Assessor de Precatórios**, remanejando, o primeiro, para a estrutura da Unidade de Apoio Técnico Jurídico aos Juízes Auxiliares da Presidência, e mantendo, o segundo, na estrutura da própria Central de Precatórios;

XII - TRANSFORMAR o cargo de provimento em comissão denominado de Coordenador do Setor de Autuação de Segundo Grau, simbologia PJ-DAS, Nível III, em duas unidades de Direção e Assessoramento Intermediário, simbologia PJ-DAI, remanejando-as para a estrutura orgânica

da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, redenominando-as de **Chefe do Setor de Legislação e Normas** e de **Chefe do Setor de Governança da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração**, respectivamente;

XIII – TRANSFORMAR o cargo de provimento em comissão denominado de Coordenador de Protocolo de Primeiro Grau, simbologia PJ-DAS, Nível III, em duas unidades de Direção e Assessoramento Intermediário, simbologia PJ-DAI, redenominando-as de **Assistente Técnico Jurídico da Unidade de Apoio Técnico Jurídico dos Juízes Auxiliares da Presidência** e de **Chefe do Setor de Editorial**, remanejando-as para as estruturas da Unidade de Apoio Técnico Jurídico aos Juízes Auxiliares da Presidência e da Diretoria de Divulgação do Tribunal, respectivamente;

XIV – TRANSFORMAR o cargo de provimento em comissão denominado de Diretor de Administração do Núcleo de Conciliação das Varas de Família da Capital, simbologia PJ-DAS, Nível III, em duas unidades de Direção e Assessoramento Intermediário, simbologia PJ-DAI, redenominando-as de **Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Administração** e de **Assistente Técnico Jurídico da Unidade de Apoio Técnico Jurídico dos Juízes Auxiliares da Presidência**, remanejando-as para as estruturas das respectivas unidades;

XV – TRANSFORMAR o cargo de provimento em comissão denominado de Assessor de Relações Públicas da Presidência, simbologia PJ-DAS, Nível III, em duas unidades de Direção e Assessoramento Intermediário, simbologia PJ-DAI, denominando-as de **Assistente Técnico-Jurídico da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração**;

XVI – TRANSFORMAR 40 (quarenta) unidades da Função Gratificada FG-1 vagas em 20 (vinte) unidades de **Gratificação de Apoio Operacional**, simbologia GFS-2, Nível II, qualquer especialidade, ocupadas exclusivamente por servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário;

XVII – TRANSFORMAR 1 (um) cargo de provimento em comissão denominado de Diretor de Secretaria de Vara, simbologia PJ-DSV, em 1 (um) cargo comissionado denominado **Coordenador de Manutenção da Divisão de Engenharia**, simbologia PJ-DAS, Nível III, remanejando-o para a estrutura orgânica da Divisão de Engenharia deste Tribunal;

XVIII - TRANSFORMAR 7 (sete) cargos de provimento em comissão denominados de Diretor de Secretaria de Vara, simbologia PJ-DSV, em 7 (sete) cargos de provimento em comissão denominados de **Assessor Jurídico de Desembargador**, simbologia PJ-DAS, Nível III;

XIX – TRANSFORMAR 3 (três) cargos de provimento em comissão denominados de Diretor de Secretaria de Vara, simbologia PJ-DSV, em 6 (seis) unidades de cargos de provimento em comissão denominados de **Assistente Jurídico de Desembargador**, simbologia PJ-DAI; (Verificar o quantitativo para completar os 160 PJ-DAÍ's)

XX – TRANSFORMAR 7 (sete) cargos de provimento em comissão denominados de Diretor de Secretaria de Vara, simbologia PJ-DSV, em 21 (vinte e um) cargos de provimento em comissão denominados de **Auxiliar de Gabinete**, simbologia PJ-AG;

XXI – TRANSFORMAR 2 (dois) cargos de provimento em comissão denominados de Diretor de Secretaria de Vara, simbologia PJ-DSV, em 2 (duas) unidades denominadas de Direção Assessoramento Superior, simbologia, PJ-DAS, Nível III, denominando-as, respectivamente, de **Diretor do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual** e **Diretor da Secretaria-Geral de Justiça**;

XXII – TRANSFORMAR 26 (vinte e seis) cargos comissionados denominados Diretor de Secretaria de Vara, simbologia PJ-DSV, em 26 (vinte e seis) unidades denominadas **Chefe de Gabinete de Desembargador**, simbologia PJ-DAS, Nível III, ficando 26 (vinte e seis) cargos comissionados denominados Assistente Jurídico de Desembargador, simbologia PJ-DAI, atualmente existentes, constantes do quadro de consolidação,

remanejados para estrutura dos novos gabinetes de desembargadores.

Art. 3.º. REFERENDAR a Portaria n.º 866/2017-PTJ, de 2/5/2017, que alterou a estrutura organizacional e funcional das Secretarias das Varas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Amazonas prevista na Lei Complementar n.º 17/97.

Art. 4º. APROVAR a presente Resolução, que endossa os anexos Projetos de Lei Ordinária e de Lei Complementar a serem encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas reestruturando e consolidando o quantitativo de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, referendando as Portarias n.º 1.631/2016, 1.684/2016 e 2.405/2016-PTJ.

Art. 5.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de julho de 2016.

Manaus, 30 de maio de 2017.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de maio de 2017.

_____

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**

Presidente

_____

Desembargador **Djalma Martins da Costa**

_____

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**

_____

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**

_____

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**

_____

Desembargadora **Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura**

_____

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**

_____

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**

_____

Desembargador **Paulo Cesar Caminha e Lima**

_____

Desembargador **Aristóteles Lima Thury**

Corregedor-Geral de Justiça

_____

Desembargador **João Mauro Bessa**

_____

Desembargador **Cláudio César Ramalheira Roessing**

_____

Desembargador **Sabino da Silva Marques**

_____

Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**

_____

Desembargador **Wellington José de Araújo**

_____

Desembargador **Jorge Manoel Lopes Lins**

Vice-Presidente

_____

Desembargador **Lafayette Carneiro Vieira Júnior**

_____

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**

_____

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**

_____

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**

_____

Desembargador **José Hamilton Saraiva dos Santos**

_____

Desembargador **Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro**